

Jaboticabal, 26 de Setembro de 2025.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras

Senhores:

1. Objetivando atender a Resolução a Instrução Normativa BCB nº 601 de 27 de março de 2025, emitida pelo Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base	06/2025
Documentos:	(X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração do Resultado (X) Demonstração Resultado Abrangente (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (X) Notas Explicativas
Data publicação:	26/09/2025
Sítio eletrônico publicação:	www.cooperfac.com.br

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente

**Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias
e Veterinárias – Campus Jaboticabal/SP – COOPERFAC**
CNPJ: 57.259.525/0001-63

Wagner Aparecido Mendes
Diretor Responsável pela Contabilidade

Jeferson Catelani
Contador/CRC: 1SP290527/O-3

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC

Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025.

Sumário

Balanços patrimoniais.....	3
Demonstrações dos Resultados das Sobras ou Perdas	4
Demonstrações do resultado abrangente.....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8
1 Contexto operacional.....	8
2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis	8
3 Composição do caixa e equivalentes de caixa	13
4 Operações de crédito e Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	14
5 Outros créditos	15
6 Despesas Antecipadas.....	15
7 Imobilizado de uso	15
8 Outras obrigações.....	16
9 Passivos contingentes.....	16
10 Patrimônio líquido	16
11 Resultado com Operações de Crédito	17
12 Dispêndios de pessoal, honorários e cédulas de Presença	18
13 Dispêndios administrativos	18
14 Despesas Tributárias.....	18
15 Outros ingressos operacionais.....	18
16 Outros dispêndios operacionais.....	18
17 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	19
18 Resultado de atos não cooperativos	19
19 Seguros contratados.....	19
20 Partes relacionadas	19
21 Eventos Subsequentes	19
22 Índice da Basiléia	20
23 Federação Nacional das Cooperativas – FNCC e Sicoob Cecresp Corretora	20
24 Estrutura Simplificada de Gerenciamento de riscos	20
25 Resultado não recorrente	21
26 Reconciliação saldos patrimoniais comparativos em 1º de janeiro de 2025.....	21



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
Câmpus de Jaboticabal – SP - COOPERFAC

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Campus de
Jaboticabal/SP - COOPERFAC

Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Em reais

Ativo	Notas	30/06/2025	31/12/2024	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	30/06/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalente de Caixa	3	2.980,82	15.186,08	Depósitos		-	-
Instrumentos Financeiros		9.220.011,99	8.979.220,43	Outras Obrigações	8	654.316,46	629.699,82
Títulos e Valores Mobiliários	3	497.529,13	568.215,89	Cobrança e Arrec. Trib. E Assemelhados		8.175,00	-
Cotas de Fundos de Investimentos	3	481.095,70	538.987,61	Sociais e Estatutárias		501.467,20	527.938,40
Participações de Cooperativas	3	16.433,43	29.228,28	Fiscais e Previdenciárias		24.286,27	23.950,11
Operações de Créditos		8.446.493,13	8.153.976,59	Diversas		120.387,99	77.811,31
Operações de Crédito	4a	8.537.690,21	8.253.162,06				
(-) Provisão de Liquidação Duvidosa	4a	(91.197,08)	(99.185,47)				
Outros Créditos		275.989,73	255.707,95				
Outros Créditos	5	284.411,01	269.447,81				
(-) Provisão Liquid.Duvidosa outros Créditos	5	(8.421,28)	(13.739,86)				
Outros Valores e Bens		-	1.320,00				
Despesas Antecipadas	6	-	1.320,00				
Total do Ativo Circulante		9.222.992,81	8.994.406,51	Total do Passivo Circulante		654.316,46	629.699,82
Não Circulante				Patrimônio Líquido		8.598.453,42	8.396.986,53
Imobilizado	7	244.442,48	258.802,14	Capital Social	10a	7.493.639,66	7.239.152,14
Depreciação Acumulada	7	(214.665,41)	(226.522,30)	Reserva Legal	10b	907.238,63	907.238,63
Diferido	7	18.400,00	18.400,00	Sobras ou Perdas Acumuladas	10b	197.575,13	250.595,76
amortização acumulada	7	(18.400,00)	(18.400,00)				
Total do Ativo Não Circulante		29.777,07	32.279,84				
Total do Ativo		9.252.769,88	9.026.686,35	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		9.252.769,88	9.026.686,35

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Campus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC
Demonstrações dos Resultados das Sobras ou Perdas

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024.

Em reais

		30/06/2025	30/06/2024
	Notas		
Receitas da Intermediação Financeira		809.084,62	749.247,84
Operações de Crédito	11	759.476,53	707.591,13
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3	49.608,09	41.656,71
Despesas da Intermediação Financeira		8.300,72	24.887,89
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17	8.300,72	24.887,89
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		817.385,34	774.135,73
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(624.355,61)	(554.334,27)
Despesa de Pessoal	12	(408.932,83)	(356.103,92)
Outras Despesas Administrativas	13	(214.200,69)	(200.864,41)
Despesas tributárias	14	(3.693,71)	(3.003,48)
Outras Receitas Operacionais	15	2.471,62	5.905,36
Outras Despesas Operacionais	16	-	(267,82)
Resultado Operacional		193.029,73	219.801,46
Resultado não Operacional		15.835,47	8.347,95
Receitas não operacionais		16.642,46	8.749,85
Despesa não operacionais		(806,99)	(401,90)
Resultado Antes da tributação s/Lucro e participações		208.865,20	228.149,41
Imposto de Renda e contribuição social		(16.296,32)	(13.087,04)
Imposto de Renda		(2.380,30)	(1.251,43)
Contribuição social		(2.380,30)	(1.251,43)
Participação de funcionários		(11.535,72)	(10.584,18)
Resultado Antes das Destinações Estatutárias		192.568,88	215.062,37
Juros sobre capital próprio	10b	-	-
Resultado Antes das Destinações Estatutárias		192.568,88	215.062,37
Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercício	10b	192.568,88	215.062,37

As explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de
Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC**

Demonstrações do resultado abrangente

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024.

Em reais

	30/06/2025	30/06/2024
	Exercício	Exercício
Sobra líquida do semestre/exercícios	192.568,88	215.062,37
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercícios	192.568,88	215.062,37

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

Em reais

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Outros Resultados Abrangentes	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 01/01/2024	6.874.018,25	875.174,22	-	180.756,63	7.929.949,10
Ajuste de Exercícios Anteriores					-
Destinação de sobras Exercício anterior					-
Ao Capital	180.756,61			(180.756,61)	-
Cotas Capital a Pagar - Ex Associados	(2.006,99)	-	-	-	(2.006,99)
Outros Ajustes	-	-	-	(0,02)	(0,02)
Integralização/subscrição de capital	174.365,62	-	-	-	-
(-) Devolução de capital	(74.931,19)	-	-	-	-
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	215.062,37	-
Saldos em 30/06/2024	7.152.202,30	875.174,22	-	215.062,37	8.242.438,89
Mutações do Exercício	278.184,05	-	-	34.305,74	312.489,79
Saldos em 01/01/2025	7.239.152,14	907.238,63	-	250.595,76	8.396.986,53
Ajuste de Exercícios Anteriores					-
Destinação de sobras Exercício anterior					-
Ao FATES	-	-	-	(50.000,00)	(50.000,00)
Ao Capital	200.595,76	-	-	(200.595,76)	-
Outros Ajustes	-	-	-	-	-
Integralização/subscrição de capital	173.220,11	-	-	-	173.220,11
(-) Devolução de capital	(119.328,35)	-	-	-	(119.328,35)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	192.568,88	192.568,88
Impacto Resolução 4.966/2021	-			5.006,25	5.006,25
Saldos em 30/06/2025	7.493.639,66	907.238,63	-	197.575,13	8.598.453,42
Mutações do Exercício	254.487,52	-	-	(53.020,63)	201.466,89

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Campus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC
Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024.

Em reais

	30/06/2025	30/06/2024
Atividades Operacionais		
Sobras/Perdas do Semestre/Exercício	208.865,20	228.149,41
IRPJ/CSLL	(4.760,60)	(2.502,86)
Provisão Para Operações de Crédito	(7.988,39)	(19.137,19)
Participação de funcionários	(11.535,72)	(10.584,18)
Depreciações e Amortizações	3.035,88	4.397,34
Destinação de Sobras FNCC	-	-
Juros ao capital próprio	-	-
	187.616,37	200.322,52
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais		
Títulos e Valores Mobiliários	(16.433,43)	-
Operações de Crédito	(284.528,15)	(496.071,65)
Outros Créditos	(20.281,78)	(36.154,27)
Outras Obrigações	24.616,64	(6.074,73)
Outros Valores e Bens	1.320,00	-
	(295.306,72)	(538.300,65)
Caixa Gerado nas Operações	(107.690,35)	(337.978,13)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.340,10)	-
Aquisição de Direito de Uso	806,99	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(533,11)	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	173.220,11	174.365,62
Devolução de Capital	(119.328,35)	(74.931,19)
Destinação de Sobras exercício Anterior Ao FATES	(50.000,00)	-
Destinação de Sobras exercício Anterior Ao Capital	-	-
Destinação sobras - Cotas Capital a Pagar - Ex Associados	-	(2.006,99)
Impacto Resolução 4.966/2021	5.006,25	-
Outros ajustes	-	(0,02)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	8.898,01	97.427,42
Diminuição/Aumento de Caixa e Equivalente de Caixa	(99.325,45)	(240.550,71)
No início do período	583.401,97	821.201,12
No fim do período (nota3)	484.076,52	580.650,41
Variação líquida das Disponibilidades	(99.325,45)	(240.550,71)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024.

Em reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC ("Cooperativa"), fundada em 6 de janeiro de 1986, é uma cooperativa de economia e crédito mútuo, instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 1º de abril de 1987, através do registro sob nº 57.259.525/0001-63.

A Cooperativa está sediada em Jaboticabal SP e tem sua área de atuação, constituída pela área de ação limitada às dependências da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Câmpus de Jaboticabal, SP, localizada na via de acesso Professor Paulo Donato Castellane, s/n, Bairro Rural, em Jaboticabal, SP, e área de admissão de associados em todo o território nacional.

Tem por objetivo social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de crédito: o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações segundo a regulamentação em vigor; prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados e a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pelas Resoluções CMN nº 5.051/2021 e 5.088/2022, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito.

A Cooperativa associou-se à Federação Nacional das Cooperativas – FNCC.

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

a Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e estão em

conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Cooperativa, as quais foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/2020, que regulamentou procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e com a Resolução BCB nº 2/2020, que estabeleceu diretrizes, incluindo a divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente, abertura de saldos no Balanço Patrimonial de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, divulgação de resultados não recorrentes, depreciações e amortizações, no ativo, e provisões, no passivo, alterações que não influenciaram no saldo total desta demonstração.

Em novembro de 2024, o BACEN divulgou as instruções normativas nº 537 a 543 que definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, a Cooperativa adaptou seu plano de contas contábeis interno, de modo a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas divulgadas por tais instruções.

Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023: estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A partir de 1º de janeiro de 2025 a Cooperativa implantou o novo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), o qual foi atualizado com a missão de padronização e a clareza na apresentação das informações financeiras com alinhamento à Resolução CMN nº 4.966/2021. Gerando uma nova estrutura para o plano de contas, com a introdução de novas contas e a redefinição de outras, buscando incorporar os critérios contábeis estabelecidos na resolução e visando uniformizar os procedimentos.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabeleceu os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Como principais impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 presente na respectiva demonstração financeira, destacam-se:

- (i) Ativos financeiros passaram a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa;

- (ii) As receitas e os encargos atrelados diretamente a originação ou emissão de instrumentos financeiros são reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas pela metodologia diferenciada com diferimento linear;
- (iii) Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passou a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- (iv) Foi adotado o modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23 e modelo de perdas esperadas interno da Cooperativa. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- (v) Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- (vi) Mudança no critério de baixa de ativos financeiros à prejuízo, que passaram a ser baixados a partir do momento em que a Cooperativa não tem mais expectativa de recuperação.

b Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

b.4 Instrumentos financeiros

Registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisões para perdas ou ajustes a valor de realização.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

b.5 Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as

operações vencidas há mais de 90 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

b.6 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

1 - Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

A Cooperativa por pertencer ao segmento S5, utiliza a metodologia simplificada para a apuração de provisões para perdas esperadas. Esta abordagem permite uma avaliação menos complexa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando o porte e a capacidade operacional da instituição.

O Banco Central do Brasil emitiu regras específicas para o modelo simplificado de apuração de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, que estabelecem os conceitos e os critérios contábeis para a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, para a caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e de ativos reestruturados.

Para o cálculo da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, o modelo simplificado prevê os seguintes componentes:

a) Provisão para Perdas Incorridas – Ativos Inadimplidos

O nível de provisão para ativos inadimplidos é calculado de acordo com o número de meses de atraso a partir da data do inadimplemento e a classificação da carteira (C1 – C5). O nível de provisão aumenta à medida que o atraso aumenta.

A provisão para perdas incorridas é estimada considerando:

- i. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte; e
- ii. No caso de ativos financeiros cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito corresponde, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.

b) Provisão Adicional

Conforme a regulamentação vigente, a Cooperativa constitui a provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), a classificação de carteira (C1 – C5) e a caracterização de ativo problemático, conforme segue:

- i. Ativos financeiros não caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito;
- ii. Ativos financeiros caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito, não inadimplidos (atraso menor que 90 dias); e

iii. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias).

c) Provisão para Perda Esperada

O cálculo de provisão de perda esperada é realizado através de modelo próprio da instituição, tomando como base o histórico de pagamentos e segmentação de clientes.

d) Total da Provisão Associada a Perda De Crédito

O montante total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito corresponde, no máximo, a 100% do valor contábil bruto da operação e considera o maior valor entre (i) a soma da perda incorrida e da provisão adicional; e (ii) o valor da perda esperada.

A Cooperativa adotou modelo interno para o cálculo de provisão para perdas esperadas com base no histórico da carteira, sendo realizada a provisão, a nível de contrato, do maior valor entre a perda esperada e a somatória das provisões para perda incorrida e provisão adicional.

A avaliação da perda esperada é de responsabilidade da Cooperativa detentora do instrumento e é realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, utilizando informações internas e externas.

A Cooperativa adota técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, bem como com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

b.7 Investimentos

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

b.8 Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

b.9 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de *impairment*).

b.10 Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

b.11 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos

são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

b.12 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer às instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.13 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas.

b.14 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

b.15 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

3 Composição do caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa.

Descrição	30/06/2025	2024
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários (i)	2.980,82	15.186,08
Títulos e valores mobiliários (ii)	497.529,13	568.215,89
	500.509,95	583.401,97

- (i) Trata-se de disponibilidade em caixa no valor R\$ 142,93 e saldos em contas bancárias totalizando R\$ 2.837,89 em 30 junho de 2025.
- (ii) Trata-se de aplicações em quotas de fundos de renda fixa de instituições privadas R\$ 481.095,70, Capital FNCC no valor de R\$ 15.363,43 e Capital Cecresp Corretora no valor de R\$ 1.070,00.

Foram registrados no resultado do semestre, em ingressos da intermediação financeira - títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 49.608,09 em 30 de junho 2025, R\$ 41.656,71 no ano de 2024.

4 Operações de crédito e Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

Descrição	30/06/2025			2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos	3.538.567,35	4.999.122,86	8.537.690,21	3.426.452,85	4.826.709,21	8.253.162,06
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(38.193,63)	(53.003,45)	(91.197,08)	(38.939,65)	(60.245,82)	(99.185,47)
	3.500.373,72	4.946.119,41	8.446.493,13	3.387.513,20	4.766.463,39	8.153.976,59

b Movimentação da provisão para operações de crédito e outros créditos de liquidação duvidosa

Provisão Operações de Crédito liquidação duvidosa	30/06/2025	2024
Saldo inicial	(99.185,47)	(114.160,08)
Constituição da provisão	(152.303,26)	(13.435,94)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 11)	160.291,65	28.410,55
Saldo final	(91.197,08)	(99.185,47)

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa teve uma reversão na provisão líquida no 1º semestre de 2025 no valor de R\$ 7.988,39, em 2024 a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa teve uma Reversão líquida no valor de R\$ 14.974,61.

Provisão Outros Créditos liquidação duvidosa	30/06/2025	2024
Saldo inicial	(13.739,86)	(25.241,26)
Constituição da provisão	-	-
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 11)	5.318,58	11.501,40
Saldo final	(8.421,28)	(13.739,86)

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa teve uma reversão na provisão líquida no 1º semestre de 2025 no valor de R\$ 5.318,58 e em 2024 teve uma reversão de provisão para operações para crédito de liquidação duvidosa no valor líquido de R\$ 11.501,40.

c Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2025, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 4.636,85 (R\$ 4.636,85 em 31 de dezembro 2024), e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial.

5 Outros créditos

Descrição	30/06/2025	2024
Títulos e Créditos a receber	8.421,28	13.739,86
Provisão outros créditos de liquidação duvidosa	-8.421,28	-13.739,86
Devedores diversos	<u>275.989,73</u>	<u>255.707,95</u>
Total – Outros Créditos	275.989,73	255.707,95

Trata-se de recebimentos de empréstimos, no valor de R\$ 246.442,44 no 1º Semestre de 2025 (R\$ 224.528,07 em 2024), que são descontados em folha de pagamento e repassados à Cooperativa no mês subsequente. Os valores referentes a Títulos e créditos a receber de cooperados com ações judiciais no 1º Semestre de 2025 no valor de R\$ 8.421,28 (R\$ 13.739,86 em 2024) e Provisão Outros créditos de liquidação duvidosa de valores a receber de cooperados com ações judiciais no 1º Semestre de 2025 no valor de (R\$ 8.421,28) (R\$ 13.739,86 em 2024), Plano de Saúde a receber de Cooperados 1º Semestre de 2025 no valor de R\$ 29.547,51 (R\$ 31.118,99 em 2024), e pendência a regularizar referente e pedido de Reembolso de Impostos retidos em nota fiscal Serasa no valor de R\$ 60,89 em 2024.

6 Despesas Antecipadas

Descrição	30/06/2025	2024
Despesa Auditoria ano 2025	-	1.320,00
Total –	-	1.320,00

7 Imobilizado de uso

Descrição	Taxa anual de depreciação/ amortização	30/06/2025		2024	
		Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado					
Instalações	10%	0,00	-	0,00	0,00
Móveis e equipamentos de uso	10% a 20%	120.509,32	(106.232,25)	14.277,07	16.779,84
Benfeitoria em imóvel terceiros	20%	108.433,16	(108.433,16)	-	-
Terreno		15.500,00	0,00	15.500,00	15.500,00
		<u>244.442,48</u>	<u>-214.665,41</u>	<u>29.777,07</u>	<u>32.279,84</u>
Intangível					
Software	20%	18.400,00	-18.400,00	0,00	0,00
		<u>262.842,48</u>	<u>-233.065,41</u>	<u>29.777,07</u>	<u>32.279,84</u>

8 Outras obrigações

Descrição	30/06/2025	2024
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	8.175,00	-
Sociais e estatutárias:		
Provisão para participação nos lucros	11.535,72	21.265,47
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	219.405,73	169.405,73
Quotas de capital a pagar	270.525,75	337.267,20
	501.467,20	527.938,40
Fiscais e previdenciárias:		
Impostos e contribuições a recolher	24.286,27	23.950,11
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	100.753,44	68.695,77
Credores diversos no País	19.634,55	9.115,54
	120.387,99	77.811,31
	654.316,46	629.699,82

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 10b).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

9 Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativas e judiciais. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

10 Patrimônio líquido

a Capital social

É representado pelas integralizações dos cooperados em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes.

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Capital Social	7.493.639,66	7.239.152,14
Cooperados	527	530

No 1º semestre de 2025, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 173.220,11 (R\$ 347.061,35 em 2024), e também ocorreram devoluções até 30 de junho de 2025, no montante de R\$119.328,35 (R\$ 309.709,64 em 2024).

b Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim do semestre findo em 30 de junho de 2025 e no exercício de 2024, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

Descrição	30/06/2025	2024
Sobras do exercício, base de cálculo e destinações	192.568,88	472.659,55
Destinações estatutárias:		
Juros sobre o capital (i)	-	(147.025,57)
Reserva legal (ii)	-	(31.324,47)
FATES (iii)	-	(31.324,47)
Transferido para FATES	-	(12.389,28)
Impacto Resolução 4.966/2021	5.006,25	
Sobras à disposição da Assembleia Geral	197.575,13	250.595,76

(i) Juros sobre o capital integralizado, limitado à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, a serem propostos pela Diretoria Executiva da Cooperativa. Adicionalmente, conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.872 de 27/11/2020, os juros sobre o capital integralizado foram registrados no resultado do exercício, como “Outros dispêndios operacionais”, e ajustados.

(ii) 10% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, o valor da Reserva Legal em 30 de junho de 2025 é de R\$ 907.238,63 (R\$ 907.238,63 em 2024);

(iii) 10% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 8 (i)).

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11 de abril de 2025, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2024 no valor de R\$ 250.595,76 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), foram destinados da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e social (FATES) e o saldo de R\$ 200.595,76 (duzentos mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) destinado para Integralização de capital social dos cooperados.

11 Resultado com Operações de Crédito

Descrição	2025	2024
	1º semestre	1º semestre
Rendas de Empréstimos	759.421,58	706.851,01
Rendas de Empréstimos – Multas e Juros	54,96	113,77
Recuperação de Operações de Crédito	-	626,35
Desconto em operações de crédito	(0,01)	-
	759.476,53	707.591,13

12 Dispêndios de pessoal, honorários e cédulas de Presença.

Descrição	2025	2024
	1º semestre	1º semestre
Proventos	(160.892,77)	(130.922,91)
Honorários e cédulas de presença	(99.429,00)	(92.956,90)
Benefícios a empregados	(72.309,34)	(64.947,15)
Encargos sociais	(76.301,72)	(67.276,96)
	(408.932,83)	(356.103,92)

13 Dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Serviços do sistema financeiro	(22.686,31)	(22.025,04)
Processamento de dados	(48.122,66)	(45.058,14)
Seguros	(6.684,53)	(7.865,37)
Comunicações	(4.613,71)	(3.872,69)
Água, energia e gás	(1.826,54)	(3.476,82)
Depreciações e amortizações	(3.035,88)	(4.397,34)
Promoções e relações públicas	(294,95)	(690,00)
Propaganda e publicidade	(750,00)	(722,00)
Serviços técnicos especializados	(38.318,52)	(34.641,56)
Serviço de terceiros	(9.149,80)	(22.619,14)
Material e manutenção	(19.618,10)	(3.172,79)
Despesa FNCC	(22.447,08)	(21.646,20)
Outros	(36.652,61)	(30.677,32)
Total	(214.200,69)	(200.864,41)

14 Despesas Tributárias

Descrição	2025	2024
	1º semestre	1º semestre
Impostos e Taxas Municipais	1.412,34	1.352,65
PIS	1.615,67	1.300,83
COFINS	665,70	350,00
Outros dispêndios	(3.693,71)	(3.003,48)

15 Outros ingressos operacionais

Descrição	2025	2024
	1º Semestre	1º Semestre
Ressarcimento Portabilidade de Crédito	-	3.631,74
Pró labore	-	-
Sobras Cecresp Corretora	2.471,62	2.273,60
Ajuste	-	0,02
Outros ingressos	2.471,62	5.905,36

16 Outros dispêndios operacionais

Descrição	2025	2024
	1º semestre	1º semestre
Despesa com multa	-	255,78
Desconto Operações de crédito	-	2,04
Aquisição bens para sede	-	-
Outras	-	10,00
Outros dispêndios	-	(267,82)

17 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Provisão Outros Créditos liquidação duvidosa	30/06/2025	30/06/2024
Reversão da Provisão de Devedores Duvidosos	(44.430,37)	(4.562,04)
Provisão de Devedores Duvidosos	47.412,51	23.699,23
Reversão da Provisão de Devedores Duvidosos Outros Crédito	5.318,58	5.750,70
TOTAL	8.300,72	24.887,89

18 Resultado de atos não cooperativos

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Receita de Atos não cooperativos	-	-
Despesas específicas de atos não cooperativos (Pis/Cofins)	-	-
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	-	-

19 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

20 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	423.190,34	369.994,01
Patrimônio líquido		
Capital social	132.300,89	153.383,55
Benefícios:		
Honorários	91.080,00	84.720,00
Cédulas de presença	8.349,00	8.236,90

21 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2025.

22 Índice da Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN no. 4.606/17, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 30 de junho de 2025.

23 Federação Nacional das Cooperativas – FNCC e Sicoob Cecresp Corretora

A Diretoria Executiva tomou a decisão de desfiliação da Sicoob Central Cecresp e filiação a Federação Nacional das Cooperativas– FNCC devido a impossibilidade de se enquadrarem no sistema operacional SISBR frente às exigências impostas à Cooperativa, bem como não contemplam o modelo de negócios, produtos e serviços financeiros oferecidos pelo Sicoob.

Os saldos nos balanços patrimoniais das transações da Cooperativa com a Sicoob Cecresp Corretora em 30 de junho de 2025 e exercício de 2024 são os seguintes:

Descrição	30/06/2025	2024
Ativo circulante		
Ativo não circulante		
Cecresp Corretora de Seguros (nota 3)	1.070,00	1.070,00

Os saldos nos balanços patrimoniais das transações da Cooperativa com a FNCC em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 são os seguintes:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Ativo não circulante		
Capital FNCC (nota 3)	15.363,43	13.717,39
Principais operações:		
Despesas com manutenção FNCC (nota 12)	22.447,08	21.646,20

As operações foram realizadas em condições normais de seu mercado e regulamentações internas

24 Estrutura Simplificada de Gerenciamento de riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

25 Resultado não recorrente

Nos exercício findo em 30 de junho de 2025, a COOPERFAC realizou a venda total de suas ações preferenciais (PN) do Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB. O valor total da operação gerou um **ganho líquido de R\$ 6.955,10**. Este ganho foi classificado como uma receita não operacional na Demonstração do Resultado das sobras e Perdas do Semestre. Este evento é considerado de natureza **não recorrente** por não fazer parte da atividade principal da Cooperativa e não é esperado que se repetisse no futuro. Em 30 de junho de 2024 a COOPERFAC não incorreu em qualquer “Resultado não recorrente” que requeresse divulgação em separado em suas demonstrações financeiras.

26 Reconciliação saldos patrimoniais comparativos em 1º de janeiro de 2025.

A COOPERFAC adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21 devem ser registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A tabela a seguir analisa o impacto, líquido de impostos, da transição para a Resolução CMN nº 4.966/21 nas reservas contabilizadas no patrimônio líquido:

A carteira de crédito da COOPERFAC é predominantemente composta por operações consignadas. A Resolução BCB nº 397/24 preservou o percentual de apuração de provisões definido pela regulamentação vigente (Res. CMN nº 2.682/99) para créditos consignados com atraso de até 14 dias. Dessa forma, os níveis de provisão estimados pela nova regulamentação apresentam uma Reversão na Provisão no valor de R\$ 5.006,25 contabilizadas no patrimônio líquido.

Resolução	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) sobre carteira de operações de crédito
Res. CMN 2682/99 (31/12/2024)	(R\$ 99.185,47)
Res. CMN 4966/21- BCB nº 352/23(01/01/2025)	(R\$ 94.179,22)
Demais instrumentos financeiros	R\$ 0,00
Ajuste na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito* (i)	R\$ 5.006,25
Stop Accrual – Diferença de 60 para 90 dias (ii)	R\$ 0,00

(i) Na adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 houve alteração nas apurações das perdas incorridas associadas ao risco de crédito, provisão adicional e perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir de 01/01/2025. Até 31/12/2024 era utilizado o conceito de perda esperada de acordo com a resolução CMN nº 2.682/99.

(ii) Até 31/12/2024 a apropriação de receita de juros relacionada a empréstimos e recebíveis de clientes cessa quando as operações atingem 60 dias de atraso, enquanto a partir de 01/01/2025 deverá cessar quanto atingir 90 dias de atraso (aplicado apenas para as operações não marcadas como ativo problemático).

Wagner Aparecido Mendes
Diretor Presidente e responsável pela área contábil
CPF 020.434.798-06

Jeferson Catelani
Contador CRC: 1SP290527/O-3
CPF: 337.777.328-26